

Resolução nº 207
De 12 de maio de 1986

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado na 32ª Promotoria de Justiça da Região Especial do Ministério Público o claro existente na Curadoria de Justiça da Ilha do Governador, Comarca da Capital.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO DE ANDRÉA FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício